



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA
Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS
Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160
www.camaraestrela-rs.com.br

PROJETO DE LEI Nº 01/2018..

Altera a Lei Municipal nº 4.964/2009, de 05 de agosto de 2009, que dispõe sobre a isenção ao Doador de Sangue do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais.

Art. 1º - Altera o Parágrafo Único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.964/2009, de 05 de agosto de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - .. (.....)....

Parágrafo Único: Para ter o direito a isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, não inferior a duas doações no período de doze meses, em qualquer unidade dentro do território nacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Estrela, 01 de fevereiro de 2018.

João Agostinho Braun
Vereador do PP



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA
Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS
Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160
www.camaraestrela-rs.com.br

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 01/2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

É com satisfação que saúdo Vossa Excelências e, ao mesmo tempo, apresento o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 4.964/2009, de 05 de agosto de 2009, que cria a isenção da taxa de inscrição para concurso público no Município de Estrela aos doadores de sangue.

Na verdade se está alterando apenas as disposições do Parágrafo Único do art. 1º da referida Lei, haja vista que, o referido parágrafo contemplava com o benefício apenas doadores de sangue no Município de Estrela, todavia, como é sabido, nosso município não mais possui banco de sangue, maneiras que, a lei se tornou inócua.

Portanto, visando dar efetividade a referida Lei Municipal, o presente Projeto de Lei estende a isenção da taxa de inscrição para concurso público no Município de Estrela a todos os doadores de sangue nas unidades do território nacional, pois o hospital local busca sangue onde houver disponibilidade.

Diante ao exposto e contando com a costumeira atenção dos Nobres Colegas, tenho a certeza na aprovação da matéria.

Saudações

João Agostinho Braun

Vereador do PP